



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de pastas de protocolo em cartolina, conforme regras estabelecidas na lei 14.133/2021

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 25/11/2025 A 29/11/2025

1. METODOLOGIA APLICADA

O valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra

O critério de menor preço foi escolhido como o valor de referência para a presente contratação, em estrita observância ao princípio da economicidade, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

A utilização do menor preço se mostra o critério preferencial por sua maior aderência ao princípio da economicidade, visto que, quando obtido a partir de uma amostra de mercado representativa e competitiva, garante a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública (Art. 11, inciso III, da Lei nº 14.133/2021).

No presente caso, a pesquisa de mercado obteve um conjunto de preços que demonstram uma ampla competitividade e consistência de valores entre as fontes consultadas. Desse modo, a adoção do menor valor dentre as cotações válidas e compatíveis com o preço de mercado reflete o preço mais vantajoso, evitando o risco de contratação com sobrepreço.

2. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros:

(X) I - Painel de Preços;

(X) II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços.

() III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso.

(X) IV - Pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.



(X) V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

Observações:

O valor de menor preço (R\$ 1,20), pela Plataforma Oficial do Município Banco de Preços Sendo assim, ficou estabelecido o menor valor para garantir a vantajosidade e o preço completo da contratação.

3. ANÁLISE E CONCLUSÃO

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela legislação vigente, que dispõe sobre procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública.

A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, de forma combinada: foram realizadas consultas dos preços através do sítio “banco de preços”, uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública e que contempla os parâmetros do art. 5º da IN 65/2021 (pesquisa de compras públicas do Governo Federal – painel de preços e pesquisa em contratações públicas similares) e pesquisa direta com fornecedores (Inc. IV do art. 5º da IN 65/2021).

O objetivo da pesquisa de preços realizada pela Administração é aproximar ao máximo o valor de referência da amostra levantada com aquele que será obtido, tendo em vista o interesse público e os princípios da economicidade. Pesquisas frágeis, que não reflitam o valor praticado no mercado, podem prejudicar o alcance da proposta mais vantajosa, propiciar riscos à ocorrência de sobrepreço, com conseqüente prejuízo financeiro às entidades, além de inviabilizar ou tornar as licitações menos atrativas.

Foram solicitadas cotações através com fornecedores os quais são conhecidos do Município e somente 1(um) fornecedor enviou cotação.



A medida estatística adotada foi o menor preço, por se tratar do modo de licitação Dispensa Eletrônica conforme relacionado na tabela em anexo.

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	INCISO I - COMPRAS GOVERNAMENTAIS	INCISO II - ENTES PÚBLICOS	GRÁFICA MONLEVADE	GRÁFICA CARNEIRINHOS	MEDIANA	MENOR VALOR	VALOR MÉDIO	ESTIMADO	VALOR TOTAL
Pasta para arquivo em cartolina 240 grs, azul, sem impressão, medindo 50x33 cm (aberta), contendo 02 furos e 05 vincos para dobra.	10.000	1,20	2,05	2,10	0,96	2,05	0,96	1,78	0,96	9.600,00

João Monlevade, 25 de novembro de 2025.

Deise Rodrigues Cruz
Secretaria Municipal de Administração